

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO a Resolução-CME Nº 1, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestora Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 45% (quarenta e cinco por cento), em favor da servidora efetiva **KÁTIA DE SOUSA ARAÚJO**, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Raimundo Gomes da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025